



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063 . comissaoeleitoral.geral@unifal-mg.edu.br



COMISSÃO ELEITORAL - Resolução Nº 24/2006 do Conselho Superior

ERRATA DO EDITAL Nº 10/2018

A Comissão Eleitoral, no uso das suas atribuições, informa que:

No tópico onde se lê: ‘Cada servidor técnico administrativo terá direito a votar em três candidatos. Os titulares e suplentes serão ranqueados pelo número de votos, conforme a portaria n. 999 de 2017.

Leia-se:

Cada Docente terá direito a votar em três candidatos. Os titulares e suplentes serão ranqueados pelo número de votos, conforme a portaria n. 999 de 2017.

Alfenas, 20 de abril de 2018.

Atenciosamente,

Aníbal Thiago Bezerra
Presidente da Comissão Eleitoral.